



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

Trabalhando juntos por um novo tempo!

Ofício: 70/2019

01 de março de 2019.

CÓPIA

De: Gabinete do Prefeito Municipal de Simonésia/MG

Para: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Simonésia

Assunto: Encaminhamento da Lei Municipal 1.354/2019 sancionada

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, servimos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, cópia da Lei Municipal 1.354/2019 – “DISPÕE SOBRE A REVISÃO ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SIMONÉSIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, sancionada aos dias 27 de fevereiro de 2019, para conhecimento da Câmara Municipal de Simonésia.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima consideração e apreço.

  
Laerte Augusto de Souza  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo,

Ver. Flávio Henrique Pinel

Presidente da Câmara Municipal de Simonésia.

059  
65 / 03 / 19  
11: 26  
MSA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

Trabalhando juntos por um novo tempo!

## LEI MUNICIPAL N.º 1.354/2019 – EXE

De 27 de fevereiro de 2019.

**“DISPÕE SOBRE A REVISÃO ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SIMONÉSIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Povo do Município de Simonésia, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Laerte Augusto de Souza, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Simonésia, autorizado a conceder reajuste de 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento) a título de revisão geral nos subsídios dos vereadores do Legislativo Municipal de Simonésia.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias, constantes da Lei Orçamentária Anual vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Simonésia/MG, aos 27 de fevereiro de 2019.

  
**Laerte Augusto de Souza**  
*Prefeito Municipal*